



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º 1728 /02.
PROCESSO N.º 075/02.
APROVADA EM: 04.11.02

Dá Nova denominação ao Complexo Esportivo do Conjunto Habitacional **NOVA CORUMBÁ**, para "**Ulisses Nepomuceno de Almeida**".

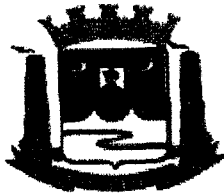
A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil aprova a presente **LEI**:

Art.1.º - Fica denominada o Complexo Esportivo do Conjunto Nova Corumbá de "**Ulisses Nepomuceno de Almeida.**"

Art. 2.º - Esta LEI, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE Novembro de 2002.

Marcos de Souza Martins
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

Lido na Sessão do dia
Secretaria

25
11
2002

LEI 1728/2002

**“Dá nova denominação ao
Complexo Esportivo do Conjunto
Habitacional NOVA CORUMBÁ, para
ULISSES NEPOMUCENO DE
ALMEIDA”.**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

ARTIGO 1º Fica denominado o Complexo Esportivo do Conjunto Nova Corumbá, de **Ulisses Nepomuceno de Almeida**.

ARTIGO 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2002.**


ÉDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO N.º <u>500/02</u>
DATA <u>20/11/2002</u>
RECEBIDO POR: <u>[Signature]</u>
VISTO:

~~ENCAMINHAR PARA LEITURA
NO PLENARIO~~ 24/11/02
~~VISTO~~

GOVERNADORIA MUNICIPAL
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco
Caixa Postal Nº 30 - Fax (067) 231-2959 - CEP: 79.301-970
Corumbá-MS